

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 666/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EVANDRO PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **EVANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.108.678-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 063.056.099-42, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 02/10/2012 à 02/10/2013, para serem gozadas a partir do dia 01/11/2013 à 30/11/2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

*Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0350 Página: 17/18 Ano: II

Data: 15/10/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 02 de outubro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 20F61ECD